



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA PTB-0023/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PTB-0009/2016, de 14 de setembro de 2016.

ONDE SE LÊ: JULIANA DE SOUZA TOPAN – TITULAR.

LEIA-SE: JULIANA DE SOUZA TOPAN – PRESIDENTE.

CYNTHIA REGINA FISCHER
DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PIRITUBA
(ASSINADO NO ORIGINAL)